

DECRETO LEGISLATIVO Nº 282, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE NOVA LIMA A SRA. REGINALDA LIMA PEREIRA.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou, e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide do art. 33, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 172, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido a SRA. REGINALDA LIMA PEREIRA, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, o Título de Cidadã Honorária do Município de Nova Lima.

Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue a homenageada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 27 de agosto de 2014.



NÉLIO AURÉLIO DE SOUZA
Presidente



ALESSANDRO LUIZ BONIFÁCIO
Vice-Presidente



SILVANO AGUIAR SILVA
Secretário